

PORTARIA Nº 1.972/2024**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA PROVISÓRIA PARA ELABORAÇÃO DO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **64710/2024** resolve:

Art. 1º Designar os servidores municipais abaixo relacionados para constituir a Comissão Interna Provisória, visando elaborar o Procedimento Operacional Padrão – POP, da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

SERVIDORES	CARGO	FUNÇÃO
MARCELO GARCIA BRUM	GUARDA CIVIL - INSPETOR	PRESIDENTE
EDINEY RAMIRO GASPARONI	GUARDA CIVIL - SUBINSPETOR	1º SECRETÁRIO
CRISTÓVÃO BAHIENSE DOS SANTOS	GUARDA CIVIL – CLASSE DISTINTA	2º SECRETÁRIO

§1º. A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias úteis após a publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

§2º. Esta Comissão se desfará ao final dos trabalhos, após conclusão dos procedimentos e apresentação dos relatórios.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2024.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

